



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

AVISO DE LICITAO

CONCORRNCIA ELETRNICA N 005/2025.

O Municpio de Guatapar torna pblico, para conhecimento de todos os interessados, que realizar a licitao na modalidade **CONCORRNCIA ELETRNICA** do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n 14.133/2021, visando, **CONTRATAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA OBRA REFERENTE  CONSTRUO DE ESCOLA (PROJETO PROINFNCIA – TIPO C), NO MBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PBLICA DE EDUCAO INFANTIL – PROINFNCIA, SITO A RUA APARECIDO NUNES, S/N - NOVA GUATAPAR, NOS TERMOS DO CONVNIO N 700076/2011, ASSINADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAO – FNDE, AUTARQUIA FEDERAL VINCULADA AO MINISTRIO DA EDUCAO – MEC E O MUNICPIO DE GUATAPAR. INCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/06/2025, s 08:00 horas. TRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/07/2025, s 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2025, s 08:30 horas. INCIO DA DISPUTA DE PREOS: 08/07/2025, s 09:00 horas. LOCAL: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado". O edital completo poder ser adquirido no horrio normal de expediente, na sede deste rgo licitante, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) ou por meio eletrnico atravs do e-mail: licitacao2@guatapara.sp.gov.br e no site www.bllcompras.org.br Guatapar, 18 de junho de 2025. (a) FRANCISCO FREDIANO FILHO – PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAPAR.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

AVISO DE LICITAO

CONCORRNCIA ELETRNICA N 006/2025.

O Municpio de Guatapar torna pblico, para conhecimento de todos os interessados, que realizar a licitao na modalidade **CONCORRNCIA ELETRNICA** do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n 14.133/2021, visando, a contratar empresa especializada para a retomada das obras de

construo da Creche + Pr-Escola, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Bairro Mombuca, neste municpio, conforme o Processo n 3291/2011, celebrado com o Estado de So Paulo, por intermdio da Secretaria da Educao e da Fundao para o Desenvolvimento da Educao (FDE), **CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORAMENTRIA E CRONOGRAMA FSICO FINANCEIRO. INCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/06/2025, s 08:00 horas. TRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/07/2025, s 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2025, s 08:30 horas. INCIO DA DISPUTA DE PREOS: 07/07/2025, s 09:00 horas. LOCAL: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado".** O edital completo poder ser adquirido no horrio normal de expediente, na sede deste rgo licitante, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) ou por meio eletrnico atravs do e-mail: licitacao2@guatapara.sp.gov.br e no site www.bllcompras.org.br Guatapar, 18 de junho de 2025. (a) FRANCISCO FREDIANO FILHO – PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAPAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

AVISO DE LICITAO

PREGO ELETRNICO N 016/2025.

O Municpio de Guatapar torna pblico, para conhecimento de todos os interessados, que realizar a licitao na modalidade **PREGO ELETRNICO** do tipo **MENOR PREO POR ITEM**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n 14.133/2021, visando **aquisio de nibus, zero quilmetro, para a Secretaria Municipal de Sade, conforme as especificaes e quantidades constantes da Relao dos Itens da Licitao e Termo de Referncia. INCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/06/2025, s 08:00 horas. TRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/07/2024, s 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2024, s 08:30 horas. INCIO DA DISPUTA DE PREOS: 02/07/2024, s 09:00 horas. LOCAL: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado".** O edital completo poder ser adquirido no horrio normal de expediente, na sede deste rgo licitante, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) ou por meio eletrnico atravs do e-mail: licitacao2@guatapara.sp.gov.br e no site www.bllcompras.org.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Edson Jos Candido Alves

Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso

Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:

Recepo:.....(016) 3973-2020

Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:

www.guatapara.sp.gov.br

**ndice Sequencial
Poder Executivo**



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar

Guatapar, 18 de junho de 2025. (a) Francisco Frediano Filho–
PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAPAR.

Guatapar, 18 de julho de 2025.

EDITAL DE LEILO PUBLICO N 02/2025

PROCESSO N 102/2025

FRANCISCO FREDIANO FILHO

Prefeito Municipal

A PREFEITURA DO MUNICPIO DE GUATAPAR, torna pblico para conhecimento dos interessados pessoas fsicas e jurdicas, que far realizar licitao na modalidade LEILO, do tipo maior lance, objetivando a VENDA DE BENS MVEIS E MATERIAIS INSERVVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERVEIS, INSERVVEIS, OCIOSOS E/OU DE RECUPERAO ANTIECONMICA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, CUJA RELAO, DESCRIO E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE NO EDITAL DISPONIBILIZADO na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR.

DATA DO LEILO: 04 de julho de 2025 s 09:30 horas.

LOCAL DO LEILO: Pao Municipal localizado  Rua dos Jasmins,
296 – Centro, em Guatapar – SP.

O edital completo e as demais informaes relativas s licitaes encontram-se  disposio na Prefeitura Municipal setor de Compras e Licitaes na Rua dos Jasmins, n 296 – Centro, na cidade de Guatapar; ou podero baixar gratuitamente, atravs de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereo de acesso:
www.prefeituramunicipaldeguatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Edson Jos Candido Alves

Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso

Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:

Recepo:.....(016) 3973-2020

Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:

www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 004/2025

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIES

A Prefeitura Municipal de Guatapar, atravs do Prefeito do Municpio, no uso de suas atribuies que lhe so conferidas pela legislao em vigor, torna pblico a realizao do Processo Seletivo Simplificado conforme previsto neste edital que ter validade de 1 (um) ano, a partir da homologao, podendo ser prorrogador por igual perodo conforme Legislao Municipal.

As contrataes sero providas com fundamento na Lei Municipal n 844, de 07 de fevereiro de 2018, na Lei Complementar Municipal n 233, de 11 de fevereiro de 2025, no art. 37, IX da Constituio Federal, e posteriores alteraes e demais legislaes pertinentes.

CONVOCA todos os candidatos interessados para se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, sem prvia cobrana de taxa de inscrio, que ser realizado de maneira clere e urgente, por meio de publicao deste edital no Dirio Eletrnico do Municpio e no site oficial do Municpio: www.guatapara.sp.gov.br, devendo o candidato atender as normas especificadas neste edital.

torna pblica a realizao de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formao de cadastro reserva para estgio remunerado.

1. DISPOSIES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo tem por objetivo selecionar estudantes de nvel superior/mdio que estejam devidamente matriculados e frequentando aulas e alunos(as) oriundos de instituies de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministrio da Educao, para preenchimento de formao de cadastro de reserva, conforme disponibilidade oramentria do Campus.

1.2. Os candidatos selecionados para as vagas de estgio devero cumprir as exigncias de acordo com os critrios estabelecidos neste edital, e outras que podero vir a ser necessrias, expressas em Termo de Compromisso de Estgio que ser assinado pelo selecionado aps a homologao do resultado.

1.3. Considera-se o estgio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparao para o trabalho produtivo de educandos que frequentam o ensino regular em instituies de educao superior, de educao profissional, de ensino mdio, da educao especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educao de jovens e adultos.

1.4. Haver reserva de vagas nos seguintes casos:

Rua: dos Jasmins, n. 296 – Centro – CEP: 14.115.000 - Guatapar – So Paulo
Fone /fax: (16) 3973- 2020 – (16) 99247-2920
www.guatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Edson Jos Candido Alves
Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso
Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:
Recepo:.....(016) 3973-2020
Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:
www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

1.4.1. Para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, no percentual de 30%, quando o nmero de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (trs);

1.4.2. Para pessoas com deficincia, no percentual de 10%, quando o nmero de vagas oferecidas for igual ou superior a 10 (dez).

1.5. Os candidatos podero se inscrever s vagas de que trata o item anterior mesmo que no haja reserva imediata, uma vez que, durante a validade do processo seletivo, podero surgir novas vagas.

1.6. Todas as publicaes relativas ao presente Edital sero realizadas no site do Prefeitura Municipal de Guatapar.

2. DAS VAGAS, CARGA HORRIA, ATIVIDADES E REQUISITOS PARA REALIZAO DO ESTGIO

2.1. As vagas disponveis esto elencadas na tabela abaixo:

Nvel	rea/Curso	Carga Horria	Valor Da Bolsa Auxlio	CR**
Superior	Pedagogia	30 horas semanais	R\$ 1.518,00	x
Superior	Enfermagem	30 horas semanais	R\$ 1.518,00	x
Tcnico	Tcnico em Enfermagem	30 horas semanais	R\$ 1.518,00	x
Superior	Farmcia	30 horas semanais	R\$ 1.518,00	x
Superior	Tcnico em Radiologia	30 horas semanais	R\$ 1.518,00	x
Superior	Fisioterapia	30 horas semanais	R\$ 1.518,00	x
Superior	Agronomia	30 horas semanais	R\$ 1.518,00	x

Rua: dos Jasmins, n. 296 – Centro – CEP: 14.115.000 - Guatapar – So Paulo
Fone /fax: (16) 3973- 2020 – (16) 99247-2920
www.guatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar
Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Edson Jos Candido Alves
Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso
Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:
Recepo:.....(016) 3973-2020
Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:
www.guatapara.sp.gov.br

**ndice Sequencial
Poder Executivo**



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Superior	Engenharia Agronmica	30 horas semanais	R\$ 1.518,00	x
Superior	Direito	30 horas semanais	R\$ 1.518,00	x
Superior	Recursos Humanos	30 horas semanais	R\$ 1.518,00	x
Superior	Administrao	30 horas semanais	R\$ 1.518,00	x
Superior	Assistncia Social	30 horas semanais	R\$ 1.518,00	x
Superior	Tecnologia da Informao	30 horas semanais	R\$ 1.518,00	x
Superior	Medicina Veterinria	30 horas semanais	R\$ 1.518,00	x
Ensino Mdio	Cursos Tcnicos	20 horas semanais	R\$ 759,00	x

**No haver reserva imediata de cota para pessoas com deficincia, em funo do quantitativo de vagas oferecidas.*

2.2. So requisitos para a realizao do estgio:

- matrcula e frequncia regular do estudante, atestadas pela respectiva instituio de ensino;
- celebrao de Termo de Compromisso de Estgio - TCE;
- compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estgio e as atividades escolares regulares do estudante.

2.3. Caso haja candidato(s) aprovado(s) para a vaga reservada em mais de uma rea, ser realizada a classificao dos candidatos considerando a maior nota final obtida no processo seletivo, para definio da rea que ser realizada a contratao por primeiro; surgindo novas vagas no prazo de validade do

Rua: dos Jasmins, n 296 – Centro – CEP: 14.115.000 - Guatapar – So Paulo

Fone /fax: (16) 3973- 2020 – (16) 99247-2920

www.guatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Edson Jos Candido Alves
Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso

Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar- SP

Telefone:

Recepo:.....(016) 3973-2020

Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:

www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

certame, de acordo com o item 1.6, a reserva da cota incidir para a rea em que houver demanda.

3. DA REMUNERAO

3.1. A remunerao de nvel superior corresponder aos seguintes valores:

a) R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) para jornada de 6h dirias e 30h semanais;

3.2. A remunerao de nvel mdio corresponder aos seguintes valores:

a) R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) para jornada de 4 dirias e 20 semanais;

3.3. A jornada que cada estagirio dever cumprir est descrita no presente Edital.

4. DA INSCRIO

4.1. A inscrio do candidato implicar o conhecimento e aceitao tcita das normas e condies do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instrues especficas para a realizao deste processo seletivo, em relao s quais no poder ser alegada qualquer espcie de desconhecimento.

4.2. O perodo de inscrio e entrega de documentos: no perodo de 23 de junho a 30 de junho de 2025, no horrio das 8h s 11h30min e das 13h s 16h30min, conforme expediente da Prefeitura Municipal de Guatapar.

4.3. As inscries so efetuadas somente presencialmente, no pao municipal (Rua dos Jasmins, 296, Centro - Guatapar), mediante protocolo de requerimento padro disponibilizado no Anexo I deste edital, acompanhada da documentao exigida neste Edital.

4.4. O candidato dever entregar a documentao exigida, juntamente com o requerimento de inscrio, com a cpia do documento de identidade, pessoalmente ou por procurador legalmente constitudo, em envelope lacrado e devidamente identificado, com nome completo do candidato e cargo pretendido.

4.5. Aps a efetivao da inscrio no ser permitida, em hiptese alguma, a troca da funo pretendida.

4.6. O candidato, ao se inscrever, dever ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os na data da convocao:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituio Federal e demais disposies de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter idade mnima de 18 (dezoito) anos e no ter atingido, na data da posse, a idade para aposentadoria compulsria;

Rua: dos Jasmins, n. 296 – Centro – CEP: 14.115.000 - Guatapar – So Paulo
Fone /fax: (16) 3973- 2020 – (16) 99247-2920
www.guatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Edson Jos Candido Alves
Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso
Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:
Recepo:.....(016) 3973-2020
Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:
www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigaes militares;
- d) estar no gozo dos direitos polticos;
- e) possuir o nvel de escolaridade exigida para a funo pblica e, quando for o caso, habilitao profissional formal para o desenvolvimento das atribuies inerentes  funo;
- f) ter aptido fsica e mental para o exerccio das atribuies da funo, comprovada em avaliao mdica;
- g) ter sido habilitado previamente neste Processo Seletivo;
- h) no ter perdido o cargo nem ter sido demitido de cargo pblico ou dispensado por justa causa de emprego da administrao pblica Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sano determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentena transitada em julgado;
- i) no ter sido condenado, com trnsito em julgado, por furto, roubo, latrocnio, estupro, abuso de confiana, falncia fraudulenta, falsidade cometida contra a Administrao Pblica ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuzo ao errio pblico ou pelo cometimento de qualquer das tipificaes penais constantes do Ttulo XI (Dos Crimes contra a Administrao Pblica) do Cdigo Penal Brasileiro;

4.7. O acompanhamento das publicaes e divulgaes referentes ao presente Processo Seletivo so de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.8. O candidato que prestar declarao falsa, inexata ou, ainda, que no satisfizer todas as condies estabelecidas neste Edital, ter sua inscrio cancelada e, conseqentemente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

4.9. As informaes prestadas na ficha de inscrio so de inteira responsabilidade do candidato, cabendo  Prefeitura Municipal de Guatapar o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preench-la com dados incorretos ou que prestar informaes inverdicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.10. A Prefeitura Municipal de Guatapar reserva-se no direito de verificar a veracidade das informaes prestadas pelo requerente.

4.11. Caso alguma das informaes seja inverdica, a Prefeitura Municipal de Guatapar indeferir o pedido, sem prejuzo da adoo de medidas judiciais cabveis.

4.12. As informaes prestadas pelo requerente so de sua inteira responsabilidade, podendo a Prefeitura Municipal de Guatapar utiliz-las em qualquer poca, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos, no podendo ser alegada qualquer espcie de desconhecimento.

Rua: dos Jasmins, n. 296 – Centro – CEP: 14.115.000 - Guatapar – So Paulo
Fone /fax: (16) 3973- 2020 – (16) 99247-2920
www.guatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Edson Jos Candido Alves
Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso

Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:

Recepo:.....(016) 3973-2020
Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:

www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

4.13. Documentao necessria:

- 4.4.1 - Cpia legvel da Cdula de identidade/RG;
- 4.4.2 - Cpia legvel do CPF;
- 4.4.3 - Curriculum Vitae;
- 4.4.4 - Cpia do Histrico escolar atualizado (necessrio apenas no caso de estgio de nvel superior);
- 4.4.5 - Cpia do Atestado de matricula atualizado;

4.14. Caso o candidato deixe de apresentar quaisquer documentos exigidos, a inscrio no ser homologada, sendo eliminado do certame.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1. Das vagas reservadas aos estudantes negros

5.1.1. De acordo com o Decreto n 9.427, de 28 de junho de 2018, ficam reservadas aos negros 30% das vagas oferecidas no processo seletivo de estgio no mbito da administrao pblica federal direta, autrquica e fundacional.

5.1.2. Somente haver reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos quando o nmero de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (trs).

5.1.3. Podero concorrer s vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrio na seleo de estgio, conforme o quesito cor ou raa utilizado pela Fundao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica - IBGE.

5.1.3.1. A autodeclarao ter validade somente para este Processo Seletivo.

5.1.3.2. Na hiptese de constatao de declarao falsa, o candidato ser eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, ser imediatamente desligado do programa de estgio.

5.1.4. Os candidatos negros concorrero concomitantemente s vagas reservadas e s vagas destinadas  ampla concorrncia, de acordo com a sua classificao na seleo.

5.1.5. Os candidatos negros aprovados dentro do nmero de vagas oferecido para a ampla concorrncia no sero computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.1.6. Na hiptese de desistncia de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga ser preenchida pelo candidato negro classificado na posio imediatamente posterior.

5.1.7. Na hiptese de no haver nmero de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas

Rua: dos Jasmins, n 296 – Centro – CEP: 14.115.000 - Guatapar – So Paulo
Fone /fax: (16) 3973- 2020 – (16) 99247-2920
www.guatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Edson Jos Candido Alves
Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso
Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:
Recepo:.....(016) 3973-2020
Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:
www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

reservadas, as vagas remanescentes sero revertidas para a ampla concorrncia e sero preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificao.

6. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICINCIA - PcD

6.1. De acordo com o inciso VIII do artigo 37 da Constituio Federal e art. 17,  5 da Lei n 11.788

/2008, ficam reservadas aos candidatos com deficincia 10% das vagas oferecidas no processo seletivo, cuja deficincia seja compatvel com o estgio a ser realizado.

6.2. Somente haver reserva imediata de vagas para pessoas com deficincia quando o nmero de vagas oferecidas for igual ou superior a 10 (dez).

6.3. Considera-se pessoa com deficincia aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza fsica, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interao com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participao plena e efetiva na sociedade em igualdade de condies com as demais pessoas.

6.4. O candidato selecionado para a vaga reservada  pessoa com deficincia dever comprovar essa condio no ato da contratao, mediante a entrega de Laudo Mdico original com a Classificao Internacional de Doena (CID), emitido dentro dosltimos doze meses, observado o disposto no art. 4 do Decreto n 3.298/99, art. 1, 2 da Lei n 12.764/12 e  1 do art. 2 da Lei n 13.146/2015.

6.5. No sendo comprovada a situao descrita no item 6.3, o candidato figurar somente na classificao geral.

7. DA DURAO DO ESTGIO

7.1. Inicialmente, a durao do estgio ser de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por mais 2 (dois) anos, totalizando o mximo de 3 (trs) anos.

8. DA SELEO:

8.1. O processo seletivo ser realizado em 2 (duas) fases:

a) 1 Fase - Anlise da documentao entregue (eliminatria);

b) 2 Fase - Anlise Curricular e Entrevista (classificatria e eliminatria).

8.2. Aps o perodo de inscries, as documentaes protocoladas sero analisadas e os candidatos que tiverem suas inscries homologadas passaro para a fase de Anlise Curricular e Entrevista.

8.3. A Anlise Curricular e a Entrevista sero realizadas pelo setor demandante da vaga, com base nos seguintes critrios:

Rua: dos Jasmins, n 296 – Centro – CEP: 14.115.000 - Guatapar – So Paulo
Fone /fax: (16) 3973- 2020 – (16) 99247-2920
www.guatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Edson Jos Candido Alves
Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso
Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:
Recepo:.....(016) 3973-2020
Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:
www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

- a) Adequao do candidato ao perfil desejado;
- b) Disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horria exigida;
- c) Melhor desempenho acadmico e profissional nas reas de interesse.

8.4. Para a Anlise Curricular so observados os critrios de pontuao estabelecidos no Formulrio para a Anlise Curricular, disponvel no Anexo IV deste Edital.

8.5. Aps a publicao da homologao final das inscries, os candidatos so convocados para a Entrevista - 2 fase, na qual so avaliados os tpicos constantes no formulrio disponvel no Anexo V deste Edital.

8.6. A data da Entrevista ser informada por e-mail aos candidatos do processo seletivo.

8.7. A classificao final no Processo Seletivo ser definida pela soma das pontuaes obtidas da Anlise Curricular e da Entrevista.

8.8. Na classificao final, caso haja candidatos empatados naltima classificao, so aplicados os seguintes critrios de desempate, na respectiva ordem:

- a) maior pontuao na Entrevista - 2 Fase;
- b) maior pontuao na Anlise Curricular - 1 Fase;
- c) candidato com a maior idade.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Perodo de recebimento das inscries -	23/06/2025 a 30/06/2025
Homologao preliminar das inscries	31/06/2025
Prazo para interposio de recurso contra a homologao preliminar das inscries -	02/07/2025
Homologao final das inscries	03/07/2025

Rua: dos Jasmins, n. 296 – Centro – CEP: 14.115.000 - Guatapar – So Paulo
Fone /fax: (16) 3973- 2020 – (16) 99247-2920
www.guatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar
Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Edson Jos Candido Alves
Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso
Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:
Recepo:.....(016) 3973-2020
Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:
www.guatapara.sp.gov.br

**ndice Sequencial
Poder Executivo**



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Perodo de realizao das entrevistas	04/07/2025  11/07/2025
Resultado preliminar	14/07/2025
Prazo para interposio de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo	16/07/2025
Resultado final	17/07/2025

10. DOS RECURSOS

10.1. Caber recurso:

10.1.1. quanto  Homologao Preliminar das Inscries, a ser protocolado no prazo de 1 (um) dia til aps a divulgao da lista preliminar de candidatos homologados;

10.1.1. quanto ao resultado preliminar do processo seletivo, a ser protocolado no prazo de 1 (um) dia til aps a divulgao do resultado.

10.2. O recurso dever ser elaborado no formulrio disponvel no Anexo III, assinado pelo candidato.

10.3. Recursos interpostos fora dos prazos previstos sero sumariamente indeferidos sem apreciao do mrito.

10.4. Sero indeferidos os recursos que no apresentarem fundamentao coerente e/ou com pedido inconsistente.

10.5. Em nenhuma hiptese sero aceitos pedidos de reviso de recursos

11. DO RESULTADO FINAL E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O resultado do processo seletivo ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Guatapar, atravs do endereo eletrnico: guatapara.sp.gov.br.

11.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado ser de 3 (trs) anos, a contar da data de homologao do resultado final junto ao meio oficial.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1. O estudante ser desligado do estgio nas seguintes hipteses: _____
Rua: dos Jasmins, n. 296 – Centro – CEP: 14.115.000 - Guatapar – So Paulo
Fone /fax: (16) 3973- 2020 – (16) 99247-2920
www.guatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Edson Jos Candido Alves
Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso
Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:
Recepo:.....(016) 3973-2020
Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:
www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

- a) automaticamente, ao trmino do estgio;
- b) a pedido;
- c) a qualquer tempo, no interesse da administrao, inclusive por contingenciamento oramentrio;
- d) decorrida a tera parte do tempo previsto para a durao do estgio, se comprovada a insuficincia na avaliao de desempenho no rgo, na entidade ou na instituio de ensino
- e) em decorrncia do descumprimento de qualquer obrigao assumida no Termo de Compromisso de Estgio - TCE;
- f) em funo da interrupo do curso na instituio de ensino a que pertna o estagirio;
- g) pelo no comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou no, no perodo de um ms, ou 15 (quinze) dias durante todo o perodo de estgio;
- h) por conduta incompatvel com a exigida pela administrao;
- i) se, a qualquer tempo, deixar de atender ao perfil pessoal e acadmico exigido, bem como deixar de desenvolver (mesmo depois de orientaes e advertncia) as atribuies previstas para a vaga que foi selecionado.

13. DAS DISPOSIES GERAIS

13.1.  de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informaes pessoais, inclusive do endereo correto, completo e atualizado, bem como telefone e e-mail, no se responsabilizando a Prefeitura Municipal por eventuais prejuzos que o candidato possa sofrer em decorrncias de informaes incorretas e/ou insuficientes

13.2. A seleo e posterior entrevista neste processo no assegura ao candidato a contratao automtica pela Prefeitura Municipal, mas apenas a expectativa de contratao para o estgio, ficando este ato condicionado  observncia de disponibilidade oramentria, interesse, juzo e convenincia da Administrao.

13.3. A realizao do estgio no caracteriza qualquer vnculo empregatcio entre o estagirio(a) e o Mnicpio.

13.4. O perodo de estgio no exceder os 3 (trs) anos, exceto quando se tratar de estagirio na condio de Pessoa com Deficincia, e poder ser rescindido, a critrio da administrao, a qualquer tempo;

13.5. Os candidatos classificads no processo seletivo podero ser contratados em caso de surgimento de futuras vagas, podendo ser aproveitados em outros setores, de acordo com a demanda administrativa e respeitada a compatibilidade das atividades com o curso.

Rua: dos Jasmins, n. 296 – Centro – CEP: 14.115.000 - Guatapar – So Paulo
Fone /fax: (16) 3973- 2020 – (16) 99247-2920
www.guatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Edson Jos Candido Alves
Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso
Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:
Recepo:.....(016) 3973-2020
Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:
www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

13.6. De acordo com a convenincia e o interesse exclusivo da Administrao, poder ser autorizado o aproveitamento de candidatos aprovados no presente processo seletivo para exerccio em outras reas.

13.7. Os casos omissos sero resolvidos pela Prefeitura Municipal de Guatapar.

Guatapar, 18 de junho de 2025

Francisco Freadiano Filho
Prefeito Municipal

Rua: dos Jasmins, n. 296 – Centro – CEP: 14.115.000 - Guatapar – So Paulo
Fone /fax: (16) 3973- 2020 – (16) 99247-2920
www.guatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Edson Jos Candido Alves
Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso
Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:
Recepo:.....(016) 3973-2020
Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:
www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial
Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

ANEXO I

FICHA DE INSCRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 004/2025

Nome completo:			
RG:	CPF:	Nasc.:	
Endereo:		N:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Fone Residencial:		Fone Celular:	
E-mail:			

Declaro estar ciente de todos os termos do Edital.

Na mesma oportunidade, apresento em anexo o envelope de documentos, conforme exigido no Edital, devidamente lacrado e identificado.

Nestes termos, Pede
deferimento.

Guatapar, _____ de JUNHO de 2025.

(assinatura)

Rua: dos Jasmins, n. 296 – Centro – CEP: 14.115.000 - Guatapar – So Paulo
Fone /fax: (16) 3973- 2020 – (16) 99247-2920
www.guatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Edson Jos Candido Alves
Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso
Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:
Recepo:.....(016) 3973-2020
Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:
www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

ANEXO II

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Perodo de recebimento das inscries -	23/06/2025  30/06/2025
Homologo preliminar das inscries	31/06/2025
Prazo para interposio de recurso contra a homologo preliminar das inscries -	02/07/2025
Homologo final das inscries	03/07/2025
Perodo de realizao das entrevistas	04/07/2025  11/07/2025
Resultado preliminar	14/07/2025
Prazo para interposio de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo	16/07/2025
Resultado final	17/07/2025

Rua: dos Jasmins, n. 296 – Centro – CEP: 14.115.000 - Guatapar – So Paulo
Fone /fax: (16) 3973- 2020 – (16) 99247-2920
www.guatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Edson Jos Candido Alves
Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso
Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:
Recepo:.....(016) 3973-2020
Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:
www.guatapara.sp.gov.br

**ndice Sequencial
Poder Executivo**



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

ANEXO III

FORMULRIO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N 004/2025

Eu, _____,
CPF n _____, inscrito(a) para concorrer a 01 vaga de Estgio no
setor de _____, venho RECORRER, dentro dos
prazos estipulados no presente Edital, da divulgao do

(homologo preliminar das inscries/resultado preliminar final/), pelas razes abaixo expostas:

Estou ciente de que o no atendimento das regras estabelecidas no Edital relativas  interposio de Recursos poder ensejar o INDEFERIMENTO deste.

Data: ____/____/____

Rua: dos Jasmins, n. 296 – Centro – CEP: 14.115.000 - Guatapar – So Paulo
Fone /fax: (16) 3973- 2020 – (16) 99247-2920
www.guatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Edson Jos Candido Alves
Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso
Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:
Recepo:.....(016) 3973-2020
Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:
www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

ANEXO IV

FORMULRIO PARA AVALIAO CURRICULAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N 004/2025

NOME DO CANDIDATO:

CURSO:

SETOR DE INTERESSE DE ESTGIO:

ITEM DE AVALIAO	PONTUAO POSSVEL	PONTUAO OBTIDA
1. Curso de capacitao/qualificao profissional na rea de opo	5 pontos por curso, com total mximo de 20 pontos	
2. Curso/programa de extenso ou trabalho voluntrio	5 pontos por curso, com total mximo de 20 pontos	
3. Experincia profissional	2 pontos para cada experincia, totalizando no mximo 10 pontos	
Total de Pontos		

AVALIADOR

Rua: dos Jasmins, n. 296 – Centro – CEP: 14.115.000 - Guatapar – So Paulo
Fone /fax: (16) 3973- 2020 – (16) 99247-2920
www.guatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Edson Jos Candido Alves
Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso
Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar- SP

Telefone:
Recepo:.....(016) 3973-2020
Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:
www.guatapara.sp.gov.br

ndice Sequencial Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br



Dirio Oficial

N 1210 – Ano 2025

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

ANEXO V

**FORMULRIO PARA AVALIAO DE ENTREVISTA DE ESTGIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N 004/2025**

NOME DO CANDIDATO:

CURSO:

SETOR DE INTERESSE DE ESTGIO:

ITEM DE AVALIAO	PONTUAO (0 A 10)	OBSERVAES
1. Postura pessoal - candidato apresenta postura adequada ao ambiente de trabalho		
2. Linguagem - candidato apresenta linguagem verbal e corporal adequada ao ambiente de trabalho, bem como clareza na exposio de ideias		
3. Conhecimentos - candidato demonstra possuir conhecimentos tcnicos compatveis com a rea de pretenso de estgio		
4. Interesse - candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estgio proposto		
Total de Pontos		

AVALIADOR

Rua: dos Jasmins, n. 296 – Centro – CEP: 14.115.000 - Guatapar – So Paulo
Fone /fax: (16) 3973- 2020 – (16) 99247-2920
www.guatapara.sp.gov.br



Dirio Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICPIO DE Guatapar /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Municpio de Guatapar

Lei Municipal n 812 de 06 de abril de 2017

Ailton Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Edson Jos Candido Alves
Chefe de Gabinete

Local/Administrao/Redao/Impresso
Rua dos Jasmins n 296 -centro - Guatapar-SP

Telefone:
Recepo:.....(016) 3973-2020
Recepo-Celular...(16) 99747-4929

E-mail: prefeitura@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edies:
www.guatapara.sp.gov.br

**ndice Sequencial
Poder Executivo**



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br